

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 1169/2001****de 8 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e da sua Escola Superior de Gestão de Barcelos;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Sistemas de Informação para a Gestão (regime nocturno) da Escola Superior de Gestão de Barcelos, criado pela Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2001-2002, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 4 de Setembro de 2001.

ANEXO

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Escola Superior de Gestão de Barcelos**Curso de Sistemas de Informação para a Gestão**

Regime nocturno

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Algoritmos	Semestral		4			
Introdução às Tecnologias de Informação	Semestral		4			
Arquitectura de Computadores e Redes	Semestral		4			
Análise Matemática I	Semestral		4			
Microeconomia	Semestral		4			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estrutura de Dados	Semestral		4			
Análise Matemática II	Semestral		4			
Microeconomia	Semestral		4			
Inglês Técnico	Semestral		4			
Introdução às Ciências Sociais	Semestral		4			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Linguagens de Programação	Semestral		4			
Sistemas Operativos	Semestral		4			
Internet e Informação Electrónica	Semestral		4			
Técnicas e Práticas Contabilísticas	Semestral		4			
Organização e Gestão	Semestral		4			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise e Espec. de Sistemas de Informação	Semestral		4			
Programação Orientada a Objectos	Semestral		4			
Álgebra Linear	Semestral		4			
Planeamento e Gestão da Produção	Semestral		4			

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Engenharia de Software	Semestral		4			
Bases de Dados	Semestral		4			
Probabilidades e Estatística	Semestral		4			
Relato Financeiro	Semestral		4			
Gestão de Stocks	Semestral		4			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas de Informação Aplicados	Semestral		4			
Gestão de Sistemas de Informação	Semestral		4			
Bases de Dados Avançadas	Semestral		4			
Cálculo Financeiro	Semestral		4			
Contabilidade de Custos e de Gestão	Semestral		4			

QUADRO N.º 7

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Integração de Sistemas de Informação	Semestral		4			
Multimédia	Semestral		4			
Métodos Numéricos	Semestral		4			
Marketing	Semestral		4			
Princípios de Análise Económica e Financeira	Semestral		4			

QUADRO N.º 8

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Semestral				30	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 9

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Segurança e Auditoria Informática	Semestral		4			
Reengenharia e Sociedade da Informação	Semestral		4			
Sistemas de Apoio à Decisão	Semestral		4			
Sistemas de Informação em Rede	Semestral		4			
Teoria dos Jogos	Semestral		4			
Opção	Semestral		3			

QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas ERP	Semestral		4			
Novas Tecnologias de Informação	Semestral		4			
Análise de Avaliação de Sist. Computação	Semestral		4			
Análise de Projectos	Semestral		4			
Jogos de Gestão	Semestral		4			
Opção	Semestral		3			

Portaria n.º 1170/2001

de 8 de Outubro

A requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, reconhecida oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 185/94, de 31 de Março;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 1058/2000, de 30 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

Os quadros n.ºs 3 e 1, respectivamente, dos anexos I e II da Portaria n.º 1058/2000, de 30 de Outubro, que autorizou o funcionamento do curso bietápico de licenciatura em Terapia da Fala na Escola Superior de Saúde do Alcoitão, passam a ter a redacção constante dos anexos à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 6 de Setembro de 2001.